



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 039/2.024

"Dispõe Sobre a Inserção de Novas Naturezas de Despesas no Orçamento do Ano de 2024 no Tocante a Secretaria de Saúde do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e em especial as que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1.º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesa, abrindo-se para este fim:

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

Subunidade 02 – Serviço de Atenção Básica

10.301.0002.1019 – Equipamentos e Veículos P/ Unidade Básica de Saúde

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de Recursos - 2621000000

R\$ 793.655,29

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

Subunidade 02 – Serviço de Atenção Básica

10.301.0012.1017 - Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde

44925200 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de Recurso – 2621000000

R\$ 12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Total da Subunidade 02.....R\$
806.255,29

Total do órgão 08.....R\$
806.255,29

Total Geral de Acréscimo.....R\$
806.255,29

Art. 2.º – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos o SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Total Geral utilizado por SUPERÁVIT.....R\$
806.255,29

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 009/2024, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 05 de Novembro de 2.024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG